



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 571

Araporã – MG 04 de Fevereiro de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAPORÃ  
Lei Municipal nº 593 de 16/11/2005  
Rua Antônio Franceschi, 70 – Bairro Alvorada – Araporã/MG  
e-mail: [conselhos@arapora.mg.gov.br](mailto:conselhos@arapora.mg.gov.br)  
Fone: (34)3284-9531/9532

## CONVOCAÇÃO

A Presidente Maria Wanderleia da S. Dias, convoca V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do COMID- Conselho Municipal do Idoso.

Pauta: Assuntos pertinentes ao conselho.

Data: 05/02/2020

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil – R. Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Maria Wanderleia da S. Dias  
Presidente do COMID



AVISO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020  
Processo administrativo n.º 002/2020

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.709/2019 de 10/12/2019, torna público aos interessados que, às 13h00 (TRÊS HORAS) DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDADA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SOB DEMANDA, destinados a manutenção das atividades realizadas na rede de esgoto municipal pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal n.º 590/2005, e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexo.  
**Edital.** Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de fevereiro de 2020.

Sônia Maria Marz que Santana  
Pregoeira ad hoc



## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o "CARNAVAL-2020" do Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do "CARNAVAL-2020", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que Banda "SANTA TEREZA", é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Doutra Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

### RESOLVE

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Banda "SANTA TEREZA", para execução de show artístico durante a realização do "CARNAVAL-2020" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2020, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa CARLI BATISTA DOS SANTOS FILHO 00916037142, CNPJ N. 31.564.729/0001-14, com sede na Rua Pirapua, n. 71, Bairro Itapema Sul em Uberlândia/MG, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II - Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

CRISTIANE MARIA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)